

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 24 e 25 de julho de 2026, a fim de participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa e seu Secretariado Estadual, que terá como pauta: análise dos números do Governo e situação fiscal; atualização das ações para cumprimento das orientações jurídicas e condutas no período de vedação eleitoral; e percepção da população e avaliação das políticas públicas implementadas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 418,89 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para as cidades de Crato e Jardim, no período de 11 a 19/07/2026, para realizar reuniões com cooperativas e sindicatos da região do Cariri, acompanhar e supervisionar as atividades preparatórias, especialmente a montagem da estrutura e o alinhamento das ações institucionais, bem como participar da abertura da ExpoCrato, anunciar o início das obras de abastecimento de água, entregar mecanização agrícola e assinar termo de cessão de uso dos fogões industriais para o Programa Ceará Sem Fome, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Tianguá - CE, no dia 01/07/2026, a fim de participar da inauguração do Núcleo de Perícia Forense José Edilson Pinto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 30014235, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 04 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Evento “Conexões que Transformam, Jantar de Celebração pelos 25 anos da entidade” e também de uma conversa com territórios parceiros, a convite da nossa parceira institucional United Way Brasil, acompanhando o Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, o Senhor José Eduardo Nobre Maia, concedendo-lhe meia diária por dia, para o custeio da alimentação, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de 689,55 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem serão custeadas pela United Way Brasil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** para as cidades de Crato, Assaré e Cedro no período de 13 a 17 de julho de 2026, com o objetivo de participar da Expocrato, entrega da reforma dos Escritórios de Assaré e Cedro e Seminário com as Cooperativas Agrícolas da Região do Cariri, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária com RECURSOS: TESOIRO 78/01 CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Granjeiro e Barbalha/CE, no período 27/07 a 30/07/2026, a fim de Participar de Dias Especiais do DESENROLA IDACE e Treinamento de Lideranças e Unidade Municipal do IDACE, concedendo-lhe 3,5 diárias e meias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC Nº45/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO**, matrícula nº 0373742-X, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador de Célula de Patrimônio, no período de 20 a 29 de julho de 2026 e 17 a 26 de agosto de 2026, em decorrência do gozo de férias do servidor **MATTEUS DA SILVA LIMA ASSIS**, matrícula nº 30003721. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

